



**ED. Nº 765/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 144, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o pedido de demissão do servidor protocolado sob nº 952/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o Sr. **Joelton Ferreira de Abreu**, portador do CPF nº 001.262.891-31, matrícula nº 120, do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, Classe A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º Fica em vacância o cargo de Professor de Geografia anteriormente ocupado pelo servidor acima citado, conforme Art. 40 da Lei Complementar nº 020/2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de março de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 145, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Afastamento por Motivo de Doença em pessoa da Família, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art. 102 da Lei Complementar nº 020, de 26 de dezembro de 2006, **RESOLVE**:

Art. 1º **Conceder Afastamento por Motivo de Doença em pessoa da Família**, a servidora **Marcia Fuhr Bomhart**, portadora do CPF nº 627.311.300-91, matrícula 546, efetiva no cargo de Professora dos Anos Iniciais, lotada no Projeto Alto Sucuriu, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 145/2017  
Cl nº 194/2017  
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas

**ELAINE CRISTINA RIBEIRO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções do cargo de **Professora Anos Iniciais – Ext. Sala Projeto Alto Sucuriu – INCRA**, 20 horas aulas semanais.

Valor: R\$ 1.564,07 (Mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)  
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 20 de março de 2017, a encerrar-se em 22 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.  
Amparo Legal: Lei 15/2013 Art. 47 da Lei Complementar nº 031/2016.

PORTARIA N.º 147, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Jhon Keener da Silva**, portador (a) do CPF nº 017.445.871-16, para o cargo de provimento comissionado de **Coordenador de Atividades Culturais, DAS – 5**, lotado (a) na Unidade de Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Cidadania, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**ERRATA**

**A PORTARIA N.º 123, DE 07 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 756 PÁG. 01, DO DIA 07 DE MARÇO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “NO PERÍODO DE 1º DE MARÇO DE 2017 A 27 DE AGOSTO DE 2017” LEIA –SE “NO PERÍODO DE 1º DE MARÇO DE 2017 A 28 DE JUNHO DE 2017”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

PORTARIA N.º 123, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a licença maternidade da servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º Nos termos do Inciso III do Art. 37 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 15 de Dezembro de 2014, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Adrielle Aparecida de Almeida**, CPF nº 407.483.508-88, Mat.906 e 1053, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora Anos Iniciais, Classe A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 1º de março de 2017 a 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

## ERRATA

A PORTARIA Nº 146, DE 20 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 764 PÁG. 02, DO DIA 20 DE MARÇO DE 2017, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “LOTADO (A) NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIZETE RIVELLI ALPE - POLO” LEIA -SE “LOTADO (A) NA UNIDADE DE CULTURA”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO A PORTARIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PORTARIA Nº 146, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 032/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, o (a) Sr. (a) **Vitor Veloso da Costa**, portador (a) do CPF nº 012.267.431-61, para o cargo de provimento comissionado de **Superintendente, DAS – 4**, lotado (a) na Unidade de Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Cidadania, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato 021/2017

Processo nº 016/2017

Dispensa de Licitação 015/2017

Ordenador: Anizio Sobrinho de Andrade

Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Posto Figueira Ltda

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Campo Grande - MS (Abastecimento em bomba)

Valor Global: R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais)

Amparo Legal: Artigo, 24, Inciso II, Lei Federal 8.666/93 e alterações

Data de Assinatura do contrato: 17 de março de 2017

Assinam: Anizio Sobrinho de Andrade

Felipe Denardi

**AVISO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, ABERTURA DO INVOLUCRO B – VIA IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO, INVOLUCRO D – PROPOSTA DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO E ABERTURA DO INVOLUCRO E – HABILITAÇÃO.**

TOMADA DE PREÇOS 001/2017

PROCESSO 001/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGENCIAMENTO E CRIAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE CARÁTER INSTITUCIONAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E UTILIDADE PÚBLICA (ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO PESQUISAS DE PRÉ-TESTE VINCULADAS À CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE MARCAS, DE EXPRESSÕES DE PROPAGANDAS, DE LOGOTIPOS E DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL) COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Estados de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem interessar, que no dia **28/03/2017 às 08:00h (horário local)**, na sede da câmara municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, será realizado a apuração do resultado geral das propostas técnicas, abertura do invólucro B – VIA IDENTIFICADA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO, invólucro D – PROPOSTA DE PREÇOS e apresentação e abertura do invólucro E – HABILITAÇÃO, das empresas participantes do procedimento licitatório em epígrafe. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS ou no telefone (67) 3248-1475

Paraíso das Águas, 21 de março de 2017

Neife José Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 963/2017

Dispensa de Licitação nº 46/2017

Valor R\$ 708,00 (Setecentos e oito reais).

**Objeto – AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA O ENCERRAMENTO DA 3ª COPA DE FUTEBOL SOCIETY WOTON VITORINO DE CARVALHO NO DIA 16/04/2017 NO ESTADO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.**

Eu INES DOS SANTOS PINHO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica VT PARANA SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ 06.088.542/0001-44, sendo o valor de R\$708,00 (Setecentos e oito reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 21 de Março de 2017

Ines dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Lazer

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 023/2017
PROCESSO Nº.	296/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	<b>TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 14.049.361/0001-37, VENCEDORA DOS ITENS 05, 08, 11 E 36, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.189,36 (MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), <b>CASA DO ATLETA LTDA – EPP</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 05.999.969/0001-31, VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, 07, 10, 13, 15, 17, 28, 30, 32, 35, 40, 41 E 43, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.125,30 (QUINZE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), <b>D &amp; B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 15.506.123/0001-76, VENCEDORA DOS ITENS 01, 03, 06, 09, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 4244, 45 E 46, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.340,80 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) E <b>LINDALVA MARTINS DOS SANTOS &amp; CIA LTDA – ME</b> , inscrita no CNPJ sob o Nr. 05.496.063/0001-02, VENCEDORA DO ITEM 24, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 895,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de março de 2017.

DANNER SIENA  
Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.  
PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 20 de março de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 031/2017  
Processo 802/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, PARA PRESTAR 600 HORAS DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 03 de abril de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 21 de março de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 032/2017  
Processo 964/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA O RESTANTE DO ANO LETIVO DE 2017**, a data para abertura das propostas é 03 de abril de 2017, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 21 de março de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1024/2017

Dispensa de Licitação nº 47/2017

Valor R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DA ATUAL ESTRUTURA FÍSICA ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL RODRIGUES DA CRUZ, 481 E DO NOVO PRÉDIO ONDE SERÁ LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

Eu ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica DEYVID JAKSON AUSANI – ME inscrito no CNPJ 20.800.715/0001-36, sendo o valor de R\$6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 21 de Março de 2017

Ilido Furtado de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1013/2017

Dispensa de Licitação nº 48/2017

Valor R\$ 7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais).

**Objeto – AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Eu DANIEL GRÉGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica PRE- MOLDAR COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA – ME inscrito no CNPJ 08.782.267/0001-90, sendo o valor de R\$7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 21 de Março de 2017

Daniel Grégio  
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana

## BOLETIM DE TESOUREARIA 20/03/2017

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>2.342.761,85</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.698,382,75
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	112.049,41
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	73.947,76
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	561.150,47
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	20.474,78
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	364.547,80
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	189.742,06
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	33.549,91
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	171.832,47
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	815.467,19
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>2.077.633,09</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	22.525,53
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	11.094,89
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	15.192,32
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	94.038,30
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	148.681,92
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	501.553,27
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	108.354,79
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	0,00
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	10.635,81
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	60.403,56
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	73.491,79
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	32.416,13
2.13 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 045-0 (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	100.000	8.881,38
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	100.000/101.000/102.000	9.175,72
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	184.818,34
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	447.480,94
2.17 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 ( Pavimentação Asfáltica 2º Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	124.207,31
2.18 - Caixa Economica Federal - AG. 3066-X - C/C 21.244-X (IMASUL)	127.000	199.858,94
2.19 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	24.822,15
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>9.622,07</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	7.005,17
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	2.616,90
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>105.283,25</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	28.192,11
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	1.215,69
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	22.242,82
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 25.442-8 (CREAS)	182.504	40.237,83
4.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	13.394,80
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>346.563,63</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	346.563,63
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>27.859,56</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	17.612,98
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	10.246,58
<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.154.883,11</u></b>



7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	366.259,57
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	159.983,55
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	15.652,71
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	10.194,75
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	55.003,52
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	21.168,94
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	61.823,77
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	72.277,31
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	19.554,46
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	25.791,50
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	62.069,59
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.036-8 (AMBULANCIA TIPO B)	102.000/125.057	165.755,48
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 25.037-6 (REVELADOR DO RAIOS X)	102.000/125.057	115.760,45
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (AMPLIAÇÃO PSF BELA ALVORADA)	114-057	3.587,51
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	0,00
<b>8 - FUNDEB</b>		<b><u>562.454,81</u></b>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	562.454,81
<b>9 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>		<b><u>286.131,81</u></b>
9.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	16.642,27
9.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	269.489,54